



PORTARIA Nº 608/2025, 28 DE OUTUBRO DE 2025

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE AMARAJI/PE – COMJUV PARA O BIÊNIO 2025/2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE AMARAJI, no uso das atribuições legais de seu Cargo, que lhe são conferidas pela Constituição da República, do Estado e, sobretudo, pela Lei Orgânica do Município de Amaraji, nos termos do art. 83, VI e VII,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 88, de 30 de setembro de 2025, que dispõe sobra a criação do Conselho Municipal da Juventude de Amaraji – COMJUV e dá outras providências;

CONSIDERANDO o descrito no art. 16, da referida Lei Municipal, que o Poder Executivo pode regulamentar, no que couber, o Conselho;

CONSIDERANDO a assembleia geral e a eleição da mesa diretoria ocorrida em 21 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1°. Ficam **NOMEADOS** para compor o Conselho Municipal da Juventude – COMJUV os seguintes membros, devidamente indicados nos termos da Lei Municipal n. 88/2025 por suas entidades de representação, para o mandato 2025/2027, com prazo de 02 (dois) anos:





01 – REPRESENTANTES DO EXECUTIVO

TITULAR- FRANCISCO DE ASSIS SILVA DE LIMA

SUPLENTE- CARLOS EDUARDO DOS SANTOS JUNIOR

TITULAR- JOYCE MARIA DOS SANTOS BEZERRA

SUPLENTE- THALYS DAFRSON JUSTINO DA SILVA

TITULAR- RENATO ELENILSON DA SILVA

SUPLENTE- MONALIZA RAFAELLE QUEIROZ DA SILVA

TITULAR- CARLOS EDUARDO DOS SANTOS

SUPLENTE- ÁTILAS ROMERITO DE LIMA

02- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL POR SEGMENTO (ORGANIZAÇÃO SOCIAL, MOVIMENTO ESTUDANTIL OU ENTIDADE COM PROJETO VOLTADO À JUVENTUDE)

TITULAR- QUECIANE NETLY SILVA SOUZA (NUCA)

SUPLENTE- IANKA CRISTINA LIMA DOS SANTOS (NUCA)

TITULAR- ROBÉRIO VINÍCIUS CANDIDO DE ARAÚJO (NUCA)

SUPLENTE- LARA MARIA PEIXOTO REGIS (NUCA)

TITULAR- RHEBECA LAYS BEZERRA FABRÍCIO (NUCA)

SUPLENTE- MAYRA LAIS RIBEIRO DA SILVA (NUCA)

TITULAR- MARIA EDUARDA SILVA DE ANDRADE (NUCA)

SUPLENTE- JOÃO GABRIEL NASCIMENTO DOS SANTOS (NUCA)





TITULAR- STHEFANY NYCOLE RODRIGUES DA SILVA (NUCA)

SUPLENTE- VINÍCIUS GABRIEL FERREIRA SANTOS (NUCA)

Art. 2º. Ficam **NOMEADOS** para compor a Diretoria do Conselho Municipal da Juventude – COMJUV os seguintes membros, devidamente conforme eleição ocorrida na assembleia geral nos termos da Lei Municipal n. 88/2025, para o mandato 2025/2027, com prazo de 02 (dois) anos:

PRESIDENTE: THAYLA LETÍCIA FABRÍCIO CAVALCANTI

VICE-PRESIDENTE: FRANCISCO DE ASSIS SILVA DE LIMA

SECRETÁRIO: MONALIZA RAFAELLE QUEIROZ DA SILVA

VICE-SECRETÁRIO: RENATO ELENILSON DA SILVA

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de outubro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Amaraji, 28 de outubro de 2025.

Fláucio de Araújo Guimarães Prefeito do Município de Amaraji